

## Perguntas & Respostas

### 1) Como funciona o Programa de Envio de Voluntários da JICA, à comunidade nikkei?

[Leia o informativo completo](#)

### 2) Eu posso solicitar quais voluntários: Voluntário ou Voluntário técnico?

Qualquer um dos dois, o tipo de voluntário é definido conforme as necessidades da entidade. A classificação “Voluntário” ou “Voluntário técnico” é conforme as descrições abaixo:

Voluntário: voluntário(a) que tenha alguma experiência e/ou conhecimento da área solicitada

Voluntário técnico: voluntário(a) que tenha vasta experiência e qualificação (por exemplo: licenciatura e 15 anos de experiência profissional)

A entidade deve expor seus interesses e enviar o formulário de “SOLICITAÇÃO DE VOLUNTÁRIO” preenchido, ao Escritório da JICA em São Paulo.

### 3) Quais são as áreas existentes?

Podemos citar algumas como: ensino de língua japonesa, música, esportes, tecnologia, cuidado com idosos, assistência social, entre outros.

### 4) Como solicito voluntários?

A solicitação é realizada pelo preenchimento e envio do formulário de “SOLICITAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS”, de preferência em japonês, mas pode ser enviado também em português, ao escritório da JICA em São Paulo. É importante enviar fotos e folders para ilustrar e apresentar as atividades da entidade. A JICA contatará para esclarecimentos, quando houver dúvidas ou necessitar de maior detalhamento. A solicitação servirá para informar aos futuros candidatos sobre a sua entidade. Por meio das informações contidas na solicitação, o candidato terá idéia do local e de suas atividades no Brasil.

As solicitações de voluntários serão analisadas e organizadas criteriosamente em São Paulo. As que forem indicadas ao Japão, serão utilizadas para recrutar os candidatos. Os candidatos interessados escolhem o local e a entidade onde desejam atuar, consultando essas informações.

Não ocorrerá o envio de voluntários, caso o Japão não receba inscrições por parte da população japonesa, os inscritos não sejam aprovados na seleção ou em caso de desistência por parte da pessoa aprovada.

#### Endereço:

#### Escritório da JICA em São Paulo

Alameda Santos, 700, 15º andar – Ed. Trianon Corporate, Cerqueira César, São Paulo - SP  
CEP 01418-100

**Telefone para contato:** 11-3251-2655

**E-mail:** [jicabr-nv@jica.go.jp](mailto:jicabr-nv@jica.go.jp)

**5) Posso solicitar vários voluntários de uma só vez enviando vários formulários de solicitação?**

Pode, desde que identifique e priorize a necessidade do voluntário pela entidade.

**6) Quando solicito voluntários?**

As solicitações serão aceitas até 31 de março de 2019 para o envio do voluntário no ano seguinte à solicitação.

Ex.: Se a solicitação for enviada **até 31 de março de 2019**, quando definida a vinda, a previsão é de que o voluntário chegue ao Brasil em **2020**.

**7) Como fico sabendo da aprovação ou reprovação de minha “Solicitação de Voluntário”?**

Será informado pela JICA por carta oficial, **entre os meses de fevereiro e março de 2020**. A carta será enviada confirmando ou não, a vinda do voluntário.

**8) Após a confirmação da vinda do voluntário, a entidade precisará providenciar algum documento?**

Sim, a JICA solicitará a confecção de uma carta-convite da entidade. A JICA fornecerá um modelo com os dados do voluntário. A entidade deverá transferir estas informações em seu papel timbrado e complementar o preenchimento com os seus dados. Esta carta-convite terá que ser assinada pelo responsável da entidade, e 01 via original deste documento deverá ser enviada para o Escritório da JICA em São Paulo, no endereço abaixo:

**Endereço:**

**Escritório da JICA em São Paulo**

Alameda Santos, 700, 15º andar – Ed. Trianon Corporate, Cerqueira César, São Paulo - SP  
CEP 01418-100

**Telefone para contato:** 11-3251-2655

**E-mail:** [jicabr-nv@jica.go.jp](mailto:jicabr-nv@jica.go.jp)

**9) Além da documentação, o que a entidade precisará providenciar para receber o voluntário?**

Após a confirmação do voluntário para a entidade, a JICA realizará uma reunião para orientar quanto às providências necessárias à recepção do voluntário.

Ex.: Providência de uma pessoa da entidade para trabalhar com o voluntário(contraparte), providência de uma pessoa que tenha compreensão do idioma japonês para auxiliar o voluntário (pode ser o próprio contraparte), providência de moradia, etc.

**10) Quanto tempo o voluntário permanecerá no Brasil?**

O voluntário permanecerá no Brasil por aproximadamente 2 anos.

**11) O voluntário virá preparado para viver no Brasil?**

Ele fará um curso básico de língua portuguesa no Japão. Assim que chegar ao Brasil, o voluntário permanecerá em São Paulo, por cerca de 2 semanas para treinamentos e orientações gerais. Nesse

período também está incluso um pequeno curso de língua portuguesa.

**12) Como posso esclarecer outras dúvidas?**

Para mais detalhes e esclarecimentos sobre a solicitação, contate-nos por telefone ou e-mail:

**Telefone:** 11-3251-2655 ( Falar com Beatriz ou Asuka)

**E-mail:** [jicabr-nv@jica.go.jp](mailto:jicabr-nv@jica.go.jp)